

Id:05D4FE8309465E33



**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 148/2023,**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da Portaria nº 148/2023, de 24 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 27 de novembro de 2023, página 40, código identificador nº 125268A7E01D38B4, que passa a constar nos termos especificados a seguir.

**ONDE CONSTA:**

Art. 2º - Pela designação do cargo descrito no artigo anterior, decorrerá ao nomeado direito de acréscimo de 50% (cinquenta por cento) de gratificação por Condição Especial de Trabalho - CET, prevista no art. 18 da Lei 027/2014, calculado sobre o valor do vencimento inicial.

**PASSA A CONSTAR:**

Art. 2º - Pela designação do cargo descrito no artigo anterior, decorrerá ao nomeado direito de acréscimo de 30% (trinta por cento) de gratificação por Condição Especial de Trabalho - CET, prevista no art. 18 da Lei 027/2014, calculado sobre o valor do vencimento inicial.

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 03 de abril de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Id:10EF2A45F59662D2



Estado do Piauí  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA**  
Rua Antero Mendes, S/N - Centro  
Fone: (86) 3274-1168  
CNPJ: 00.947.534/0001-58  
CEP: 64.265-000 - Brasileira - Piauí  
Email: leg\_brasileira@gmail.com

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Brasileira-PI, neste ato representado pelo seu agente de contratação, designado pela Portaria nº 013/2024, torna público que intenciona em realizar a Contratação, por dispensa de licitação, para a contratação de empresa especializada em serviços de saúde e segurança do trabalho, elaboração e envio do LTCAT (laudo técnico das condições ambientais do trabalho - LTCAT evento S-2240) e envio, quando necessário, do CAT (comunicação de acidente de trabalho - evento 2210), bem como elaboração do PGR, PCMSO, e laudos de insalubridade e periculosidade, definidas na legislação vigente e orientações do E-Social, de forma a atender as obrigações da Câmara Municipal de Brasileira-PI, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 alterada pelo Decreto Federal 10.922/2021.

Informamos que a Câmara tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

→ Limite para Apresentação da Proposta de Preços: dia 09/04/2024.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de licitação da Câmara Municipal de Brasileira-PI, situado no Rua Antero Mendes, S/N, Centro, Brasileira - Piauí - CEP nº 64.265 - 000, no horário de 08h00min às 13h00min, em dias úteis ou pelo E-mail [leg\\_brasileira@gmail.com](mailto:leg_brasileira@gmail.com), até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal na aba transparência no endereço eletrônico: [transparencia.brasileira.pi.leg.br/camarabrasileira/licitações](http://transparencia.brasileira.pi.leg.br/camarabrasileira/licitações).

Brasileira-PI, 04 de abril de 2024.

SILVIA PATRÍCIA MENEZES FERREIRA  
Agente de Contratação

Id:0F8BE4CD980C65AC



Secretaria Municipal de  
Educação  
Setor de Licitações e Contratos

**1º RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 002 - REF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2022- PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM), NO DIA 05/02/2024, NA EDIÇÃO V̄I**

ONDE SE LER: "VIGÊNCIA"

Fica prorrogado a partir do dia 05/01/2024 e por mais 12 (doze) meses, a saber, até 05/01/2025, o prazo de validade do referido contrato, conforme estatuído no Artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

LEIA-SE: "VIGÊNCIA"

Fica prorrogado a partir do dia 05/01/2024 e por mais 11 (onze) meses, a saber, até 31/12/2024, o prazo de validade do referido contrato, conforme estatuído no Artigo 57, inciso II da lei 8.666/93

SETOR DE CONTRATOS DE COCAL-PI  
Endereço: Rua 19 de Setembro Nº 59 - Centro, CEP: 64.235-000  
E-mail: [contratoscocal.pi@gmail.com](mailto:contratoscocal.pi@gmail.com)

Id:0047E8A1931E66E2



Secretaria Municipal de  
Administração  
& Setor de Licitações e Contratos

**1º RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 002 - REF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2022 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM), NO DIA 12/02/2024, NA EDIÇÃO V̄VI**

ONDE SE LER: "VIGÊNCIA"

Fica prorrogado a partir do dia 01/02/2024 e por mais 12 (doze) meses, a saber, até 31/01/2025, o prazo de validade do referido contrato, conforme estatuído no Artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

LEIA-SE: "VIGÊNCIA"

Fica prorrogado a partir do dia 01/02/2024 e por mais 10 (dez) meses, a saber, até 31/12/2024, o prazo de validade do referido contrato, conforme estatuído no Artigo 57, inciso II da lei 8.666/93

Id:05D4FE8309466727



Secretaria Municipal  
de Administração  
Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO Nº 002/2024  
REF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
CNPJ: 06.553.895/0001-78

CONTRATADA: RAIMUNDO GLEISON DE ARAUJO CARVALHO 05883691366, CNPJ:  
24.901.497/0001-87.

OBJETO: SEGUNDO ADITIVO TERMO DE ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E SONORIZAÇÃO ATRAVÉS DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL E DEMAIS SECRETARIAS DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a partir do dia 24/03/2024 e por mais 09 (nove) meses, a saber até 31/12/2024 o prazo de validade do referido contrato, conforme estatuído no Artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500 - Recursos Ordinários do Município; Elemento de despesa 3.3.90.39 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica.

22 de março de 2024,  
FERNANDA VERAS CARVALHO,  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COCAL - PI.